



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 041/2022 – DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DE DESPESAS EFETUADAS COM COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.929, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

### RELATÓRIO

O projeto em tela, de autoria do Chefe do Poder Executivo trata da convalidação das despesas referentes à concessão de gratificação pecuniária aos servidores públicos, efetivos e comissionados, do Hospital Dr. João Elísio de Holanda, nos meses de fevereiro e março de 2022, em razão da reabertura da Ala Covid e UTI Covid.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitados os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a fixação da remuneração pretendida.

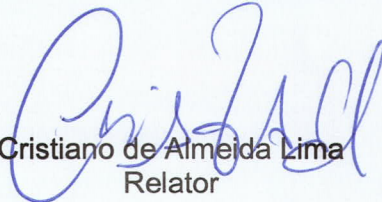
Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 041/2022.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2022.

  
Cristiano de Almeida Lima  
Relator